



DECRETO 3.637/2015

**"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE MUNDO NOVO - MS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FRANCISCO AIRTON** ocupante do
cargo Diretor de Departamento, símbolo DAS-5, para ocupar o cargo de
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação
Hospitalar de Mundo Novo - MS, em substituição ao Sr. **ALFONSO
JOSÉ LAVARDA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a contar de 8 de junho de 2015, revogadas as
disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO V Nº 1317
14 DE Setembro DE 2015



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1317

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 14 de setembro de 2015

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Assinatura de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
CPF: 06.988.414/0001-27
CNPJ: 06.988.414/0001-27
Endereço: RUA 118, nº 118, JARDIM ARAUCÁRIA, JARDIM ARAUCÁRIA, MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, MATO GROSSO DO SUL
Data: 2015.09.14 11:17:25-0300

LICITAÇÃO

Processo 006/2015

Pregão Presencial 002/2015

Despacho

Considerando a solicitação de Impugnação ao Edital Processo 006/2015, Pregão Presencial 002/2015 da Fundação Hospitalar de Mundo Novo MS.

Decide:

1. Suspender temporariamente o certame.
2. Enviar o pedido de Impugnação para as demais empresas que receberam o Edital para consulta no prazo de 02 dias úteis.
3. Determinar que se publique esta decisão e aviso aos licitantes.

Mundo Novo, 14 de setembro de 2015.

Sergio Luiz Salvadori
Pregoeiro Oficial
Dec. 3.509/2015

DECRETO

DECRETO 3.637/2015

**"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE MUNDO NOVO - MS"**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal do Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. FRANCISCO AIRTON ocupante do cargo Diretor de Departamento, símbolo DAS-5, para ocupar o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Mundo Novo - MS, em substituição ao Sr. ALFONSO JOSÉ LAVARDA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 8 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EDITAL

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o pedido de desligamento de Everton Feitosa de Oliveira ocupante do cargo de Agente do Combate a Endemias, o Prefeito Municipal Humberto Carlos Ramos Amaducci, no uso de suas atribuições legais CONVOCA o candidato aprovado para provimento do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, Símbolo PACF-1, oferecido no Edital de Abertura do processo nº 001/2015, na forma abaixo especificada:

1- O candidato GIOVANE DE MELO SANCHES, classificado para o cargo acima, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação deste edital, munido dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- cartão de cadastro da pessoa física - CPF, devidamente regularizado;
- certidão de nascimento ou casamento, com averbações, se houver;
- certidão de nascimento dos dependentes, quando houver;
- título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
- diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- declaração de não acumulação de cargo;
- declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- cartão de inscrição no PIS/PASEP, quando inscrito;
- comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão de classe competente, quando houver;
- certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual;
- comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil S/A;
- uma fotografia 3x4, recente, tirada de frente;
- atestado médico de sanidade física e mental, necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido por médico do Município de Mundo Novo-MS, ou profissional por ato credenciado, que poderá solicitar, se julgar necessário, exames complementares ao candidato.

2- Se o candidato não comparecer no prazo estipulado será considerado como desistente, conforme item 11.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015.

Mundo Novo-MS, 14 de Setembro de 2015.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 162/2015

Processo nº 190/2015

DISPENSA Nº 008/2015..

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa BILL JONATHAN PEREIRA

Objeto: Contratação de companhia de teatro e os objetivos são orientar alunos e pais de alunos sobre temas como: violência sexual, bullying, violência doméstica, drogas, relacionamentos pais e filhos, abuso moral de jovens. O tempo de apresentação: Períodos matutino e vespertino durante 05 dias consecutivos em todas as escolas urbanas do município de Mundo Novo MS.

Dotação Orçamentária: 05-05.01-04.122.0008-2.008-3.3.90.39-00.01.0000-0

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência: 14/09/2015 a 30/09/2015

Data da Assinatura: 14/09/2015

Funcionamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e BILL JONATHAN PEREIRA, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 190/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015

HOMOLOGO e RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação em favor da empresa BILL JONATHAN PEREIRA, a que faço nos termos do Parecer técnico o qual atendo e dou provimento, tudo em conformidade com o inciso III, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Mundo Novo - MS, 14 de SETEMBRO de 2015.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br